



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 009 - 06 DE FEVEREIRO DE 2013
Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 12 de fevereiro de 2013, terça-feira, serão realizadas as festividades de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, sendo que no dia 13 de fevereiro o expediente retornará a partir das 12h e encerrará às 17h.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal